



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 685/2016**

**SÚMULA:** Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
JANETE MANDRICK	5.385.559-8 SSP-PR	31 DIAS	01/08/2016
LEILA M. K. ALTENHOFEN	5.641.412-6 SSP-PR	18 DIAS	19/08/2016
WILSON PINHEIROS	1.509.036 SSP-PR	61 DIAS	01/08/2016

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de agosto de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE IBEMA**

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 10.741/2003

Lei Estadual nº 11863/1997

Lei Municipal nº 165/2015

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

**SUMULA:** Aprova a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema – CMDI, em conformidade com a Lei 165/2015, representada por sua Presidente VANI MARIA CRISTO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 22 de agosto de 2016, às 14:00 horas, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprova a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI para o biênio compreendido entre 22/08/2016 a 21/08/2018, conforme segue

Presidente: VANI MARIA CRISTO  
Vice-Presidente: JOÃO ALOIS BILSKI  
1º Secretária: LOURDES PRECHLAK  
2º Secretária: IRACELIA ZANELLA

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 23 de agosto de 2016

**VANI MARIA CRISTO**  
Presidente do CMDI

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.  
Publique-se

Ibema, 23 de agosto de 2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

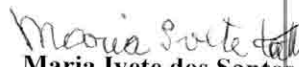
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013 representado por sua presidente Sr<sup>a</sup>. Maria Ivete dos Santos Tatsch, e por seu regimento interno através do artigo 34, convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança, para reunião ordinária no dia 25 de agosto de 2016, às 9:30 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua Lino Beno Lenz, nº 812, Centro.

***Para deliberar sobre as seguintes pautas.***

1. Inscrição de Conselheiros no Curso de Capacitação SIPIA CT WEB
2. Assuntos gerais

Ibema, 23 de agosto de 2016.

  
**Maria Ivete dos Santos Tatsch**  
Presidente do CMDCA